

CONSULTORIA PARA MONITORAMENTO DE MOSCA-DAS-FRUTAS EM POMARES DE FRUTAS

1. Tema

Desenvolvimento Tecnológico

2. Subtema

Melhoria Genética e Biotecnologia

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a serviços tecnológicos

5. Modalidade

Presencial

6. Público alvo

MEI, ME, EPP e Produtor Rural

7. Setor indicado

Agronegócio

8. Macrosssegmento

Fruticultura e Pomares da Frutas

9. Descrição

A Consultoria objetiva identificar as perdas de produtividade nos pomares em relação aos danos causados por moscas-das-frutas.

Como Objetivos Específicos, tem-se:

1. Monitorar a flutuação populacional da praga e diagnosticar o nível de infestação por moscas-das-frutas nos pomares;

2. Realizar a amostragem de frutos para identificação do nível de infestação por estágios imaturos em frutos;
3. Esclarecer sobre a relevância do monitoramento e manejo de moscas-das-frutas;
4. Capacitar assistentes técnicos;
5. Promover a Educação Sanitária dos produtores;
6. Identificar as perdas de produtividade nos pomares em relação aos danos causados por moscas-das-frutas.

A Consultoria é estruturada em 04 (quatro) etapas, à seguir.

ETAPA 01 | PLANEJAMENTO E DIAGNÓSTICO DA PRAGA

Serão identificados os pomares cultivados com fruteiras, realizadas visitas técnicas nas propriedades e realizado o desenho de uma rede de armadilhas.

ENTREGA ETAPA 01: Relatório de Diagnóstico e Desenho de Rede de Armadilhas.

ETAPA 02 | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MONITORAMENTO

Instalação de equipamentos.

ENTREGA ETAPA 02: Registros Fotográficos.

ETAPA 03 | EDUCAÇÃO SANITÁRIA

Devem ser aplicadas atividades para a orientação dos produtores sobre biologia, monitoramento e controle de moscas-das-frutas. As atividades de capacitação envolverão: dias de campo, mobilizações e palestras.

ENTREGA ETAPA 03: Lista de Presença e Material desenvolvido/utilizado no treinamento.

ETAPA 04 | EMISSÃO DE RELATÓRIOS

O produtor receberá semanalmente um informe com o índice Mosca Armadilha Dia - MAD da área e, para fins de prestação de contas, será elaborado 01 (um) relatório periódico contendo os resultados dos relatórios semanais, notificando-se a flutuação populacional da praga na propriedade no período avaliado.

ENTREGA ETAPA 04: Relatórios periódicos contendo resultados das medições semanais do monitoramento populacional da unidade produtiva, identificando-se a flutuação populacional de moscas-das-frutas, nível de infestação por estágios imaturos de moscas-das-frutas, informações geoespaciais com especificações da distribuição espacial das armadilhas, da praga e do nível de infestação na área monitorada, bem como recomendações técnicas de manejo da praga.

10. Benefícios e resultados esperados

São potenciais benefícios da Consultoria:

- Melhorar a qualidade e produtividade das culturas;
- Agregar valor a fruta produzida;
- Reduzir a aplicação de produtos químicos;
- Adequar o manejo integrado de moscas-das-frutas;
- Redução dos custos de produção;
- Abertura de novos mercados para exportação de frutas.

11. Estrutura e materiais necessários

Instalação, realocação, manutenção e revisão de uma rede de armadilhas para o monitoramento de moscas-das-frutas, do tipo Jackson e McPhail (ou similares) instaladas previamente, em regime de COMODATO, nos perímetros para o monitoramento da praga. A densidade de armadilhas utilizada nesta rede será de: 01 armadilha do tipo Jackson para cada unidade produtiva até o tamanho de 05 hectares e 01 armadilha do tipo McPhail para cada unidade produtiva até o tamanho de 10 hectares, sendo 90% armadilhas Jackson e 10% armadilhas McPhail, de acordo com a Instrução Normativa IN-20 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. É obrigatório a utilização de, no mínimo, uma armadilha de cada tipo de por propriedade. As armadilhas Jackson deverão conter iscas atrativas a base do paraferomônio trimedlure e as McPhail com proteína hidrolisada (ou similares).

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço;
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Zelar pela integridade equipamentos instalados pela prestadora de serviço em regime de COMODATO;
7. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;

5. Fornecer os materiais apresentados no item **11. Estrutura e materiais necessários**;
6. Realizar a instalação, realocação, manutenção e revisão de uma rede de armadilhas contendo iscas atrativas, em regime de COMODATO;
7. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico formado por profissionais com experiência na adoção de medidas fitossanitárias e no controle de pragas em pomares causados por moscas-das-frutas.

15. Pré-diagnóstico

1. Qual a área em hectares implantada (Máximo de 30 hectares)?
2. Qual a cultura implantada?
3. Quais são os destinos da produção?
4. Qual a produtividade/hectare em toneladas?
5. Quantos funcionários aproximadamente estão envolvidos no(s) processo(s)?
6. Possui registros das perdas decorrentes de infestação por moscas-das-frutas?
7. A empresa possui os seus processos mapeados e descritos sob a forma de documento?
8. O cliente já adota medidas fitossanitárias? Quais medidas são estas?

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. As visitas técnicas às unidades produtivas ocorrerão independentemente da fase fenológica da cultura.
4. Prazo Máximo de Entrega: 360 dias.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	24/04/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Consultoria-para-Monitoramento-de-Mosca-das-Frutas-em-Pomares-de-Frutas-MGB43004-1.pdf	
2	16/10/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Consultoria-para-Monitoramento-de-Mosca-das-Frutas-em-Pomares-de-Frutas-MGB43004-2.pdf	Victor Rodrigues Ferreira
3	14/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Consultoria-para-Monitoramento-de-Mosca-das-Frutas-em-Pomares-de-Frutas-MGB43004-3.pdf	Coordenação Sebraetec